

DECRETO Nº 16

de 31 de janeiro de 2014

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º..

Regulamenta o horário de funcionamento para o Núcleo de Trânsito, de 06 (seis) horas diárias, ou seja, das 07h às 13h, de Segunda a Sexta-feira, exceto nas datas de realização de eventos do Município.

Art. 2º..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM 31 DE JANEIRO DE 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA Prefeito Municipal

Decreto Nº 16/2014 - 31 de janeiro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em